



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato De Ratificação- Processo Administrativo Nº 174/2021- Processo De Dispensa De Licitação Nº 080/2021 – Contratado: Edileuza Cabral Souza Dos Santos.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora EDILEUZA CABRAL SOUZA DOS SANTOS**, pessoa física, com residência na Rua da Aviação, s/nº, Cajazeira, Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da carteira de identidade nº 08.138.291-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 017.132.075-16, visando a locação de um imóvel térreo denominado galpão, construída de alvenaria de blocos cerâmicos em estrutura de concreto armado, com laje pré-moldada, composta de 01 (um) sala e 1 (um) banheiro, perfazendo uma área aproximada de 105 m², situado na Rua Nova, s/nº, Paralela à Avenida Santo Antônio, Bairro Cajazeira, na Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-00 para uso da Secretaria Municipal de Educação no funcionamento do almoxarifado central da referida Secretaria, com um valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, período de 08 (oito) meses.

Na oportunidade autorizamos as providências para a emissão de contrato em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 03 de maio de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal